



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

AGENTE DELEGADO DESIGNADO:

Joaquim Ferreira Neto

REGISTRO GERAL	FICHA
	1
Matrícula N.º 11.437	RUBRICA
	36

CNM 085167.2.0011437-08

CIRCUNSCRIÇÃO - Santa Isabel do Ivaí.-
SITUAÇÃO - Gleba 18.-
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - LOTE "C", DESTACADO DA SUBDIVISÃO DA UNIFICAÇÃO DE PARTE DO LOTE nº 25, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES nºs 9 e 10 (24,20 há); UNIFICAÇÃO DOS LOTES nºs 21-A e 22, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES nº 9 e 10 (14,52 há); PARTE DO LOTE nº 25, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES nº 9 e 10 (31,2661 há); ÁREA DESTACADA DOS LOTES nº 9 e 10 (21,78 há), situados na Gleba 18, da Colônia Paranavaí, zona rural do Município de Santa Mônica, desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, com a área total de 15,2941 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 289.614,495 m e N= 7.437.420,684 m; Daí segue confrontando com terras LOTE "A", DESTACADA DA SUBDIVISÃO DA UNIFICAÇÃO DE PARTE DO LOTE Nº 25, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nºs 9 e 10, (24,20 há); UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nºs 21-A e 22, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nºs 9 e 10 (14,52 há); PARTE DO LOTE Nº 25, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nºs 9 e 10 (31,2661 há); ÁREA DESTACADA DOS LOTES Nº 9 e 10 (21,78 há), com o azimute de 358°46'25" e a distância de 448,90 m até o marco '1'; Daí segue confrontando com o LOTE "B" e LOTE "D" ambos DESTACADO DA SUBDIVISÃO DA UNIFICAÇÃO DE PARTE DO LOTE Nº 25, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nºs. 9 e 10 (24,20 há); UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nºs 21-A e 22, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nºs 9 e 10 (14,52 há); PARTE DO LOTE Nº 25, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nºs 9 e 10 (31,2661 há); ÁREA DESTACADA DOS LOTES Nº 9 e 10 (21,78 há), com o azimute de 75°50'15" e a distância de 383,71 metros até o marco '2'; Daí segue confrontando com o LOTE "D" DESTACADO DA SUBDIVISÃO DA UNIFICAÇÃO DE PARTE DO LOTE Nº 25, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nºs. 9 e 10 (24,20 há); UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nºs 21-A e 22, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nºs 9 e 10 (14,52 há); PARTE DO LOTE Nº 25, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nºs 9 e 10 (31,2661 há); ÁREA DESTACADA DOS LOTES Nº 9 e 10 (21,78 há), com o azimute de 162°19'20" e a distância de 268,65 m até o marco '3'; Daí segue confrontando com terras do Sr. José do Carmo Lavagnoli, com o azimute de 237°08'56" e a distância de 528,55 m até o marco '0=PP'; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 15,2941 hectares".-Conforme Mapa e Memorial descritivo, elaborados pelo Sr. Valdecir José Pereira, Engenheiro Agrônomo - CREA/PR 19.488/D.-**PROPRIETÁRIOS: VALDOMIRO CARRASCO PEREZ**, nascido em 25/01/1961, portador da CI-RG nº 4.529.034-4-SESP-PR., inscrito no CPF/MF nº 623.911.359-04, casado com **MARINETE DOS SANTOS MOURA CARRASCO PEREZ**, nascida em 13/11/1977, portadora da CI-RG nº 7.615.640-9-SESP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 041.755.989-52, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Mônica-PR, Livro B-01-Auxiliar, folhas 049, termo 097, lavradores, residentes e domiciliados no Sítio Santa Terezinha, Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná; **MARIA APARECIDA ZINATTO**, brasileira, nascida em 08/11/1947, viúva, costureira, portadora da CI-RG nº 6.475.416-5-SSP-PR., inscrita no CPF sob nº 021.703.309-17, residente e domiciliada na Chácara São José, Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná; **EDNILSON CARRASCO ROSA**, nascido em 14/09/1959, portador da CI-RG nº 3.118.584-0-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 440.454.849-49, casado com **IVANETE TOLDO CARRASCO**, nascida em 17/05/1964, portadora da CI/RG nº 9.086.035-6-SESP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 040.898.599-21), ambos brasileiros, casados entre si sob regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Isabel do Ivaí-PR., Livro B-Auxiliar-02, folhas 29-verso, termo 258, lavradores, residente e domiciliado na Chácara Primavera, Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná; **MARGARIDA CARRASCO ROSA**, brasileira, nascida em 11/09/1970, solteira, maior, capaz, lavradora, portadora da CI-RG nº 6.002.676-9-SESP-PR., inscrita no CPF/MF

MATRÍCULA
11.437

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5ZDM-K33BB-WQ7PL-MGUHN>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar






Valide aqui
este documento

CNM 085167.2.0011437-08

CONTINUAÇÃO

sob nº 008.044.009-62, residente e domiciliada à Rua Marialva, Quadra 01, Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná; **FRANCISCO CARRASCO ROSA**, brasileiro, nascido em 03/04/1956, divorciado, lavrador, portador da CI-RG nº 1.432.918-8-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 414.345.369-04, residente e domiciliado na Rua Marialva, Quadra 01, no Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná e **ÂNGELA CARRASCO FREDERICCI**, nascida em 08/09/1964, portadora da CI-RG nº 7.918.279-6-SESP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 040.166.269-19, casada com **VANDERLEI FREDERICCI**, nascido em 03/12/1960, portador da CI-RG nº 2.182.375-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 424.594.609-10, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Mônica-PR, livro 4-B, folhas 25, termo 215 em 29/05/1982, lavradores, residentes e domiciliados no Sítio São José, no Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná. **TÍTULO ANTERIOR:** Sob nº R-1-11.417, fôcos do Livro 2 deste Ofício Imobiliário. **DATA DA MATRÍCULA:** Santa Isabel do Ivaí, 18 de Junho de 2.013.-

 **ESCREVENTE.**
(Silvani de Souza Ladeia)

R-1-11.437||**DATA:18/06/2013**||**PROTOCOLO:41.302**||**ADQUIRENTE: EDNILSON CARRASCO ROSA**, nascido em 14/09/1959, portador da CI-RG nº 3.118.584-0-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 440.454.849-49, casado com **IVANETE TOLDO CARRASCO**, nascida em 17/05/1964, portadora da CI/RG nº 9.086.035-6-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 040.898.599-21), ambos brasileiros, casados entre si sob regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Isabel do Ivaí-PR., Livro B-Auxiliar-02, folhas 29-verso, termo 258, lavradores, residente e domiciliado na Chácara Primavera, Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná. **TRANSMITENTES: VALDOMIRO CARRASCO PEREZ**, nascido em 25/01/1961, portador da CI-RG nº 4.529.034-4-SESP-PR., inscrito no CPF/MF nº 623.911.359-04, casado com **MARINETE DOS SANTOS MOURA CARRASCO PEREZ**, nascida em 13/11/1977, portadora da CI-RG nº 7.615.640-9-SESP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 041.755.989-52, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Mônica-PR, Livro B-01-Auxiliar, folhas 049, termo 097, lavradores, residentes e domiciliados no Sítio Santa Terezinha, Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná; **MARIA APARECIDA ZINATTO**, brasileira, nascida em 08/11/1947, viúva, costureira, portadora da CI-RG nº 6.475.416-5-SSP-PR., inscrita no CPF sob nº 021.703.309-17, residente e domiciliada na Chácara São José, Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná; **ÂNGELA CARRASCO FREDERICCI**, nascida em 08/09/1964, portadora da CI-RG nº 7.918.279-6-SESP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 040.166.269-19, casada com **VANDERLEI FREDERICCI**, nascido em 03/12/1960, portador da CI-RG nº 2.182.375-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 424.594.609-10, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Mônica-PR, livro 4-B, folhas 25, termo 215 em 29/05/1982, lavradores, residentes e domiciliados no Sítio São José, no Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná; **FRANCISCO CARRASCO ROSA**, brasileiro, nascido em 03/04/1956, divorciado, lavrador, portador da CI-RG nº 1.432.918-8-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 414.345.369-04, residente e domiciliado na Rua Marialva, Quadra 01, no Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná; **MARGARIDA CARRASCO ROSA**, brasileira, nascida em 11/09/1970, solteira, maior, capaz, lavradora, portadora da CI-RG nº 6.002.676-9-SESP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 008.044.009-62, residente e domiciliada à Rua Marialva, Quadra 01, Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná. **TÍTULO:** Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls.062/068, Livro nº 35-N, do Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais, Tabela Maria Lúcia do Nascimento Neves, Município de Porto Rico-PR., Comarca de Loanda, Estado do Paraná, em data de 10 de Junho de 2.013. **VALOR:** R\$ 120.080,00 (Cento e vinte mil e oitenta reais). **CONDIÇÕES:** As constantes na Escritura. -Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5ZDM-K33BB-WQ7PL-MGUHN>



Valide aqui este documento

RUBRICA	FICHA
	11.437/2

CNM 088167.2.0011437-08

CONTINUAÇÃO

Propriedade Territorial Rural, emitida em data de 06/06/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com os seguintes característicos: Nº do Imóvel da Receita Federal: 0.388.457-0; Nome do Imóvel Rural: Sítio Santa Terezinha; Área total (há): 84,5; Mód. Fiscal: 24,0000; Nº de Mód. Fiscais: 3,5200 e FMP: 2,0000.-Certidões Negativas de Débitos Ambientais nº 924561, 942509, 942520, 942519, 942518, 942516, 942517, 942515, 942514, 942513, 942512, 942510 e 942511, emitidas em data de 20-06-2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, as quais ficam arquivadas neste Ofício.-Guia de recolhimento do Funrejus nº 13016085830125500, devidamente quitada no valor de R\$ 817,80.-Custas da Serventia: R\$ 607,99 ou 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.-Santa Isabel do Ivaí, 20 de Junho de 2.013.

Silvani ESCREVENTE -
(Silvani de Souza Ladeia)

R-2-11.437||DATA:03/07/2014||PROTOCOLO:42.985||CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/02629-9, com vencimento em data de 20 de Fevereiro de 2.024, no valor de R\$ 86.051,16 (oitenta e seis mil, cinquenta e um reais e dezesseis centavos), emitida nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-PR, em data de 23-06-2014, pelo Sr. **EDNILSON CARRASCO ROSA**, já qualificada nesta matrícula; e como **INTERVENIENTE-GARANTIDORA: IVANETE TOLDO CARRASCO**, já qualificada nesta matrícula, à favor do BANCO BRASIL S/A., AGÊNCIA DESTA CIDADE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR.-**EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente e da interveniente Garantidora.-Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, emitida eletronicamente via Internet, em data de 03-07-2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as seguintes características: Nº. do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.711.831-0 e Área total (ha): 7,1.-Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, com os seguintes característicos: Código do Imóvel: 950.181.690.643-3; Área total (ha): 15,2941; Mód. Fiscal: 24,0000 Nº. de Mód. Fiscais: 0,6372 e FMP: 2,0000 há.-Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1047804, emitida eletronicamente via Internet em data de 15-07-2014, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP.-A cédula foi registrada sob nº 10.805, Livro 3RA, deste Ofício.-Custas da Serventia: R\$ 98,91 ou 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.-Santa Isabel do Ivaí, 15 de Julho de 2.014.-

Silvani ESCREVENTE -
(Silvani de Souza Ladeia)

AV-3-11.437||DATA:13/11/2018||PROTOCOLO:48.943||

ADITIVO - Por aditivo datado de 25.10.2018, a Credora, de comum acordo com o devedor, resolveram aditar a cédula, objeto do R-2-11.437, para retificar:- **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO** - O financiado e financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 20.08.2024. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador, em amortização desta dívida, 12 (doze) parcelas, vencíveis em 20.02.2019, 20.08.2019, 20.02.2020, 20.08.2020, 20.02.2021, 20.08.2021, 20.02.2022, 20.08.2022, 20.02.2023, 20.08.2023, 20.02.2024, 20.08.2024. Ratificam as demais cláusulas. Custas - 63,00 VRC - R\$-12,15. O referido é verdade e dou fé. Em 10.12.2018.

Jose Henrique Stevanato ESCREVENTE -
(José Henrique Stevanato)

AV-4-11.437||DATA:10/06/2021||PROTOCOLO:52.892||

REGIME DE BENS - Para os devidos fins, procedo a presente para consignar que o proprietário **EDNILSON CARRASCO ROSA** é casado no regime de **Comunhão Universal de Bens em 27/12/1980**, com **IVANETE TOLDO CARRASCO**, conforme Certidão de Registro de Casamento Religioso com Efeito Civil sob matrícula nº 0846650155 1980 3 00002 029 0000258 64, emitida em 20/04/2010 pelo Registro Civil Títulos e Documentos desta cidade e Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, mediante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada em 04/12/1980 às fls.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
11.437/2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5ZDM-K33BB-WQ7PL-MGUHN>



Valide aqui este documento

CNM 085167.2.0011437-08

CONTINUAÇÃO

275/276 do L° 32 do Tabelionato de Notas e Protesto desta cidade e Comarca, Rerratificada pela Escritura Pública lavrada em 18/10/2019 as fls. 008/009 Livro 126-E, do mesmo tabelião, que foi registrada sob n° 11.336 Livro 3 Registro Auxiliar deste Serviço Registral, em 30/11/2015. Custas da Serventia: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Em 12 de julho de 2021.- SELO: 1810825AVAA0000000075721R

ESCREVENTE.
(José Henrique Stevanato)

R-5-11.437||DATA:10/06/2021||PROTOCOLO:52.892||

HIPOTECA CONVENCIONAL DE 2° GRAU – O proprietário **EDNILSON CARRASCO ROSA** e sua mulher **IVANETE TOLDO CARRASCO**, já qualificados e identificados; deram o imóvel desta matrícula em **SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor de **PEDRO ODAIR JORQUEIRA COMAR**, portador da CI/RG n° 2.021.707-SSP-PR e inscrito no CPF n° 389.014.049-15, brasileiro, capaz, pecuarista, filho de Pedro Jorqueira Carbo e Desolina Comar, e sua mulher **NANCI TEREZINHA DA COSTA COMAR**, portadora da CI/RG n° 7.906.046-1-SSP-PR e inscrita no CPF n° 510.486.632-72, brasileira, capaz, do lar, filha de Francisco Benedito da Costa e Sebastiana Gonçalves da Costa, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 25/07/1978, residentes e domiciliados na Travessa Carlos Gomes, n° 187, em Santa Mônica-PR; por Escritura Pública de Parceria Pecuária, Com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada em 10/06/2021 às fls. 129/134 do Livro 29-N, do Tabelionato de Notas e Registro Civil de Santa Mônica, desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, para garantir a quantia total, certa e ajustada de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para que os mesmos adquiram 30 (trinta) vacas neloradas com pesagem média de 12@ (doze arrobas) cada uma, sem defeitos físicos e em boas condições sanitárias para criar. **No dia 15/06/2026, os parceiros criadores pagarão também aos parceiros fornecedores em moeda corrente nacional, o valor equivalente a 360 @ (trezentos e sessenta arrobas) de vaca gorda, considerando o valor médio cotado pelos frigoríficos mais próximos de Santa Mônica-PR.** Sendo as demais cláusulas e condições as constantes na escritura. **ITR** – Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.388.457-0, área total de 15,2 ha, conforme Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal em 08/06/2021. **CCIR** – Código do Imóvel: 950.181.690.643-3, área: 15,2941 ha. **CAR**: PR-4123956-C114.43B1.7062.4DDA.8544.6733.69D0.862C, data de registro no SiCAR: 22/02/2016. Certidões conforme constam na escritura. Relatórios de Consulta de Indisponibilidade (NEGATIVOS) Código HASH: 2479.cb03.4a2c.d48e.0ca6.97fc.72e4.1d60.7f2e.317f, f43f.19b5.9d1a.68b7.3e3a.ae22.c369.f38a.9ffb.fcd9, 110e.0a1f.eae3.a9d0.ad84.6a59.53eb.6a21.60f1.3cbd e 32ef.c7b8.e040.7e21.0e2f.5c81.911a.2dd9.e4d0.42c0, junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião n° 14000000006954186-3, em data de 09/06/2021 no valor de R\$ 200,00. Custas da Serventia: R\$ 832,21 ou 4.312,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Em 12 de julho de 2021.- SELO: 1810825CVAA0000000046521W

ESCREVENTE.
(Luana Cristina Cassiano-Frachini)

AV-6-11.437||DATA:08/07/2022||PROTOCOLO:54.484||

ADITIVO - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento a Parceria Pecuária, com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada em 07/07/2022 às fls. 027/030 do Livro 32-N, do Tabelionato de Notas e Registro Civil de Santa Mônica, desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, os parceiros criadores/fornecedores de comum acordo, resolveram aditar a escritura objeto do R-5 desta Matrícula, para retificar: **Cláusula Primeira**: Em data de 15/06/2022, os parceiros proprietários acrescentaram ao valor constante daquela escritura o valor de R\$ 40.320,00 (Quarenta mil e trezentos e vinte reais) contadas e achadas exata, para que os parceiros criadores adquiram com esse acréscimo, mais 12 (doze) vacas neloradas com pesagem média de 12 @ (doze arrobas) cada uma, sem defeitos físicos e em boas condições sanitárias para criar, sendo que todos os animais ficarão sob guarda dos Parceiros Criadores, para trata-los e criá-los em pastagens de sua propriedade no imóvel denominado Sítio São Francisco, situado neste Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, com NIRF. N°. 0.388.457-0 e INCRA n°. 950.181.690.643-3, totalizando assim doravante, o valor de R\$ 140.320,00 (cento e quarenta mil e trezentos e vinte reais); **Cláusula Segunda**: Que, em razão do aumento do valor de R\$ 100.000,00

SEGUIR NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5ZDM-K33BB-WQ7PL-MGUHN>



Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA
Mat -11.437 /3

CNM 085167.2.0011437-08

CONTINUAÇÃO

(cem mil reais) para **R\$ 140.320,00 (cento e quarenta mil e trezentos e vinte reais)** e conseqüentemente o aumento de animais de 30 (trinta) cabeças para 42 (quarenta e duas cabeças) de vacas neloradas com pesagem média de 12 @ (doze arrobas) cada uma, a partir do dia 15/06/2022 a título de renda desta parceria, os parceiros criadores, pagarão anualmente aos parceiros fornecedores em moeda corrente nacional, o valor equivalente a 8,4 (oito vírgula quatro) bezerros machos nelorados, com idade de 08 (oito) meses, observado o valor de mercado para os bezerros, na região, seguindo o seguinte cronograma, considerando que o primeiro ano da parceria venceu em 15/06/2022 e está consumado: I)- No segundo ano desta parceria, ou seja, no dia 15 de junho de 2023, os parceiros criadores pagarão em moeda corrente nacional aos parceiros fornecedores, o valor equivalente a 8,4 (oito vírgula quatro) bezerros machos nelorados, com idade de 08 (oito) meses, observado o preço médio de mercado para os animais na região; II)- No terceiro ano desta parceria, ou seja dia 15 de junho de 2024 os parceiros criadores pagarão em moeda corrente nacional aos parceiros fornecedores, o valor equivalente a 8,4 (oito vírgula quatro) bezerros machos, nelorados, com idade de 08 (oito) meses, observado o preço médio de mercado para os animais na região; III)- No quarto ano desta parceria, ou seja dia 15 de junho de 2025, os parceiros criadores pagarão em moeda corrente nacional aos parceiros fornecedores, o valor equivalente a 8,4 (oito vírgula quatro) bezerros machos, nelorados, com idade de 08 (oito) meses, observado o preço médio de mercado para os animais na região; IV)- No quinto e último ano desta parceria, ou seja dia 15 de junho de 2026, os parceiros criadores pagarão em moeda corrente nacional aos parceiros fornecedores, o valor equivalente a 8,4 (oito vírgula quatro) bezerros machos, nelorados, com idade de 08 (oito) meses, observado o preço médio de mercado para os animais na região. No mesmo dia do quinto e último pagamento da renda combinada, ou seja, dia 15/06/2026, os parceiros criadores pagarão também aos parceiros fornecedores em moeda corrente nacional, o valor equivalente a 504 (quinhentas e quatro) arrobas de vaca gorda, considerando o valor médio cotado pelos frigoríficos mais próximos da região desta cidade de Santa Mônica, Estado do Paraná naquela data. **Clausula terceira:** No caso de atraso de pagamento dos valores combinados na clausula terceira da parceria, os parceiros criadores pagarão aos parceiros fornecedores, em moeda corrente nacional, uma multa contratual de 10% (dez) por cento sobre valor da pendencia, sendo que não sanada a pendencia, os parceiros fornecedores poderão optarem pela rescisão desta parceria exigindo a entrega dos valores pendentes e o pagamento imediato das 504 (quinhentas e quatro) arrobas de vaca gorda, contratada nesta parceria, observado o valor de mercado dos frigoríficos próximos a este Município de Santa Mônica, Estado do Paraná. **Clausula quarta:** As partes celebram este aditivo de renegociação na forma acima mencionada, permanecendo inalterados o prazo da parceria, bem como os demais termos constantes da Escritura já mencionada e que deu origem ao negócio jurídico, em especial a hipoteca constante do R-5 desta matrícula. Sendo as demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. **FUNREJUS** - Guia nº 14000000008257154-1, devidamente quitada em data de 07/07/2022 no valor de R\$ 80,64. Custas da Serventia: R\$ 154,98 ou 630,00 VRC; Selo: R\$ 5,95; FUNDEP: R\$ 7,7490; ISS: R\$ 7,7490. Q referido é verdade e dou fé. Em, 18 de julho de 2022.- SELO: 1082V.amqPq.9XtyO-rsxYZ.EbuDV

ESCREVENTE.-
(José Henrique Stevanato)

AV-7-11.437||DATA: 05/04/2023||PROTOCOLO: 55.741||
CANCELAMENTO - Por autorização expedido pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade de Santa Isabel do Ivaí-PR, em data de 05/04/2023, faço a presente averbação para **CANCELAR a Hipoteca objeto do R-2 e AV-3** desta matrícula, conforme comprovante que fica arquivado nesta Serventia. **FUNREJUS** - Isento do pagamento da Guia de Recolhimento do Funrejus, de acordo com o Art.3º, inciso VII, alínea "b", item 04, da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas da Serventia: R\$ 154,98 ou 630,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 7,7490; ISS: R\$ 7,7490. O referido é verdade e dou fé. Em, 11 de abril de 2023.- SELO: SFR12.D58fv.OGbAR-XRkEM.1082q

ESCREVENTE.-
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

AV-8-11.437||DATA: 03/05/2023||PROTOCOLO: 55.880||
CANCELAMENTO - Tendo em vista requerimento de parte interessada, datado de 02/05/2023, apresentado em forma legal e que fica arquivado nesta Serventia, faço a presente averbação para **CANCELAR a Hipoteca objeto do R-5 e AV-6** desta matrícula, em virtude da mesma ter sido liquidada

Mat. Nº 11.437 / 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5ZDM-K33BB-WQ7PL-MGUHN>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5ZDM-K33BB-WQ7PL-MGUHN>

CONTINUAÇÃO

CNM 085167.2.0011437-08

pelos devedores, conforme Declaração de Quitação, data de 02/02/2023, expedida pelos credores PEDRO ODAIR JORQUEIRA COMAR e Nanci Terezinha da Costa Comar, que fica arquivado nesta Serventia. **FUNREJUS** - Isento do pagamento da Guia de Recolhimento do Funrejus, de acordo com o Art.3º, inciso VII, alínea "b", item 04, da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas da Serventia: R\$ 154,98 ou 630,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 7,7490; ISS: R\$ 7,7490. O referido é verdade e dou fé. Em, 05 de maio de 2023.- SELO: SFR12.z58jv.MCbsN-XykEL.1082q

ESCREVENTE.-
(José Henrique Stevanato)

R-9-11.437||DATA: 26/05/2023||PROTOCOLO: 55.991||

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - O proprietário **EDNILSON CARRASCO ROSA**, juntamente com sua esposa **IVANETE TOLDO CARRASCO**, já qualificados e identificados; deram o imóvel desta matrícula em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, da cidade de Maringá-PR, pela CCB nº C34030362-6, para garantir obrigações assumidas por **DANILO TOLDO CARRASCO**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, filho de Ednilson Carrasco Rosa e Ivanete Toldo Carrasco, portador da CI/RG nº 10.076.323-0-SESP-PR e inscrito no CPF nº 066.182.859-09, residente e domiciliado na Est. SMT APV Via Asfalto, s/nº, zona rural, em Santa Mônica-PR, por ele emitida em 26/05/2023, no valor de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)** com vencimento para **18/05/2027**, juros e demais condições conforme constam na referida cédula, a qual uma via fica arquivada nesta Serventia. **ITR** - nº do imóvel na Receita Federal 0.388.457-0, com a área de 15,2 ha, conforme certidão expedida em 24/02/2023. **CCIR** - Código do imóvel: 950.181.690.643-3, com área de 15,2941 ha. **CAR** - PR-4123956-C114.43B1.7062.4DDA.8544.6733.69D0.862C, Data de Cadastro: 22/02/2016 11:14:35.- **FUNREJUS**- Guia nº 1400000009283936-9, devidamente quitada em data de 26/05/2023 no valor de R\$ 770,00. Custas da Serventia: R\$ 154,98 ou 630,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 7,7490; ISS: R\$ 7,7490. O referido é verdade e dou fé. Em 30 de maio de 2023. SELO: SFR12.q58Qv.FubXm-E74Eo.1082q

ESCREVENTE.-
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

R-10-11.437||DATA: 06/07/2023||PROTOCOLO: 56.162||

HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - O proprietário **EDNILSON CARRASCO ROSA**, juntamente com sua esposa **IVANETE TOLDO CARRASCO**, já qualificados e identificados; deram o imóvel desta matrícula em hipoteca cédular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, agência da cidade de Maringá-PR, pela CRH nº C34020531-4, para garantir obrigações assumidas por **DANILO TOLDO CARRASCO**, já qualificado e identificado, por ele emitida em 06/07/2023 na cidade de Tapira-PR, no valor de **R\$ 398.530,68 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)**, com vencimento para **19/05/2025**, juros e demais condições conforme constam na referida cédula, a qual uma via fica arquivada nesta Serventia. **ITR** - Nº do imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.388.457-0, com a área de 15,2 ha, conforme certidão expedida em 24/02/2023. **CCIR** - Código do imóvel: 950.181.690.643-3, com área de 15,2941 ha. **CAR** - PR-4123956-C114.43B1.7062.4DDA.8544.6733.69D0.862C, data de cadastro 22/02/2016 11:14. Certidão Positiva com Efeitos de Negativas e Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 24/02/2023 e 30/05/2023.- **FUNREJUS** - Isento do pagamento da Guia de Recolhimento do Funrejus, de acordo com o Art.3º, inciso VII, alínea "b", item 01, da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas da Serventia: R\$ 154,98 ou 630,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 7,7490; ISS: R\$ 7,7490. O referido é verdade e dou fé. Em 11 de julho de 2023. SELO: SFR12.R5dHv.MjPHf-MYOGD.1082q

ESCREVENTE.-
(José Henrique Stevanato)

R-11-11.437||DATA:22/12/2023||PROTOCOLO:56.943||

HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - O proprietário **EDNILSON CARRASCO ROSA**, juntamente com sua esposa **IVANETE TOLDO CARRASCO**, já qualificados e identificados; deram o imóvel desta



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5ZDM-K33BB-WQ7PL-MGUHN>

RUBRICA


FICHA

Mat -11.437 /4

CNM 085167.2.0011437-08

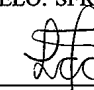
CONTINUAÇÃO

matrícula em hipoteca cédular de 3º grau e sem concorrência de terceiros, a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, agência da cidade de Maringá-PR, pela CCB nº C34031030-4, para garantir obrigações assumidas por **DANILO TOLDO CARRASCO**, já qualificado e identificado no R-9, por ele emitida em 20/12/2023 na cidade de Tapira-PR, no valor de **R\$ 179.106,28 (cento e setenta e nove mil e cento e seis reais e vinte e oito centavos)**, com vencimento para **10/11/2026**, juros e demais condições conforme constam na referida cédula, a qual uma via fica arquivada nesta Serventia. **ITR** - N° do imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.388.457-0, com a área de 15,2 ha, conforme certidão expedida em 26/12/2023. **CCIR** - Código do imóvel: 950.181.690.643-3, com área de 15,2941 ha. **CAR** - PR-4123956-C114.43B1.7062.4DDA.8544.6733.69 D0.862C, data de cadastro 22/02/2016 11:14:35.- **FUNREJUS** - Guia nº 1400000009970345-4, devidamente quitada em data de 26/12/2023 no valor de R\$ 358,21. Custas da Serventia: R\$ 154,98 ou 630,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 7,7490; ISS: R\$ 7,7490. O referido é verdade e dou fé. Em 26 de dezembro de 2023. SELO: SFR12.95EYv.c8bub-WKdEd.1082q


ESCREVENTE.-
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

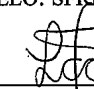
AV-12-11.437||DATA: 31/05/2024||PROTOCOLO: 57.652||

CANCELAMENTO - Pelo Termo de Quitação, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, da cidade de Maringá-PR, em data de 28/05/2024, faço a presente averbação para **CANCELAR a Hipoteca objeto do R-9** desta matrícula, conforme comprovante que fica arquivado nesta Serventia: **FUNREJUS** - Isento do pagamento da Guia de Recolhimento do Funrejus, de acordo com o Art.3º, inciso VII, alínea "b", item 04, da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas da Serventia: R\$ 174,51 ou 630,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 8,7255. O referido é verdade e dou fé. Em, 03 de junho de 2024.- SELO: SFR12.T5J5v.Mab2w-6LdEo.1082q


ESCREVENTE.-
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

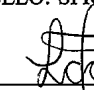
AV-13-11.437||DATA: 31/05/2024||PROTOCOLO: 57.655||

CANCELAMENTO - Pelo Termo de Quitação, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, da cidade de Maringá-PR, em data de 24/05/2024, faço a presente averbação para **CANCELAR a Hipoteca objeto do R-10** desta matrícula, conforme comprovante que fica arquivado nesta Serventia. **FUNREJUS** - Isento do pagamento da Guia de Recolhimento do Funrejus, de acordo com o Art.3º, inciso VII, alínea "b", item 04, da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas da Serventia: R\$ 174,51 ou 630,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 8,7255. O referido é verdade e dou fé. Em, 03 de junho de 2024.- SELO: SFR12.T5j5v.Mab2w-ZLNEo.1082q


ESCREVENTE.-
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

AV-14-11.437||DATA: 31/05/2024||PROTOCOLO: 57.665||

CANCELAMENTO - Pelo Termo de Quitação, expedido pela credora **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, da cidade de Maringá-PR, em data de 29/05/2024, faço a presente averbação para **CANCELAR a Hipoteca objeto do R-11** desta matrícula, conforme comprovante que fica arquivado nesta Serventia. **FUNREJUS** - Isento do pagamento da Guia de Recolhimento do Funrejus, de acordo com o Art.3º, inciso VII, alínea "b", item 04, da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas da Serventia: R\$ 174,51 ou 630,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 8,7255. O referido é verdade e dou fé. Em, 03 de junho de 2024.- SELO: SFR12.T5k5v.Mab2w-sLkEo.1082q


ESCREVENTE.-
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

Mat. Nº 11.437 / 4



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5ZDM-K33BB-WQ7PL-MGUHN>

CONTINUAÇÃO

CNM 085167.2.0011437-08


R-15-11.437||DATA: 29/05/2024||PROTOCOLO: 57.641||

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O proprietário **EDNILSON CARRASCO ROSA**, juntamente com sua esposa **IVANETE TOLDO CARRASCO**, já qualificados e identificados; deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária, a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, da cidade de Maringá-PR, pela CCB nº C44030364-4, para garantir obrigações assumidas por **DANILO TOLDO CARRASCO**, já qualificado e identificado, por ele emitida em 16/05/2024 na cidade de Tapira-PR, no valor de **R\$ 741.781,26 (setecentos e quarenta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)**, com vencimento para **04/05/2029**. FORMA DE PAGAMENTO: O Associado pagará este empréstimo em cinco (5) parcelas, iguais e sucessivas de **R\$ 330.177,76 (trezentos e trinta mil e cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)** cada uma, conforme o cronograma: 04/05/2025, 04/05/2026, 04/05/2027, 04/05/2028 e 04/05/2029, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados. Valor do imóvel para os fins previstos no Art. 9514/97 - R\$ 1.011.180,00 (um milhão, onze mil e cento e oitenta reais). Sendo os juros e demais cláusulas e condições, as constantes no respectivo instrumento, cuja uma via fica arquivada neste Serviço Registral. **ITR** - Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: 0.388.457-0, com a área de 15,2 ha, conforme certidão expedida em 03/06/2024. **CCIR** - Código do imóvel: 950.181.690.643-3, com área de 15,2941 ha. **CAR**: PR-4123956-C114.43B1.7062.4DDA.8544.6733.69D0.862C, Data de Cadastro: 22/02/2016 11:14:35. **FUNREJUS** - Isento do pagamento da Guia de Recolhimento do Funrejus, de acordo com o item 13 da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça de Estado do Paraná. Custas da Serventia: R\$ 154,98 ou 630,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 7,7490; ISS: R\$ 7,7490. O referido é verdade e dou fé. Em 03 de junho de 2024.- SELO: SFR12.T595v.Mab2v.mf.eEo.1082q


ESCREVENTE.-
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

AV-16-11.437||DATA:06/06/2024||PROTOCOLO:57.698||

ADITIVO - Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C44030364-4, datado de 04/06/2024, a credora de comum acordo com o devedor, resolveram aditar a cédula objeto do R-15 desta matrícula, para retificar: "**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR DE AVALIAÇÃO**: Resolvem as partes pela alteração do valor de avaliação do imóvel em garantia descrito na Cláusula das GARANTIAS, passando a prevalecer a seguinte redação: **VALOR: R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais)**. Sendo as demais cláusulas e condições as constantes no referido aditivo, o qual uma via fica arquivada nesta Serventia. **FUNREJUS** - Isento do pagamento da Guia de Recolhimento do Funrejus, de acordo com o Art.3º, inciso VII, alínea "b", item 01, da Lei Estadual nº 12.216/98. Custas da Serventia: R\$ 17,45 ou 63,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 0,8725; ISS: R\$ 0,8725. O referido é verdade e dou fé. Em, 18 de junho de 2024.- SELO: SFR12.T5sLv.OVbuk.76D.Er.1082q


ESCREVENTE.-
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

AV-17-11.437||DATA: 11/08/2025||PROTOCOLO: 59.667||

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - O imóvel desta matrícula foi consolidado pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede na Avenida Paraná, nº 891, Zona 01, Maringá-PR. nos termos do requerimento datado de 03/11/2025, apresentado em forma legal e que fica arquivado nesta Serventia, ao qual foram anexados documentos hábeis. Valor do imóvel: **R\$ 952.875,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**. **IMP. TRANSM. GR-ITBI** - Guia nº 847 devidamente quitada em data de 31/10/2025 no valor de R\$ 19.057,50 (dezenove mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **ITR** - CIB: 0.388.457-0, área total de 15,2 ha, conforme Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal em 28/11/2025. **CCIR** - Código do Imóvel: 950.181.690.643-3, nome do detentor: Ednilson Carrasco Rosa, denominação do imóvel: Sítio São Francisco, localização do imóvel: Lote C, área: 15,2941 ha. **CAR** - PR-4123956-C114.43B1.7062.4DDA.8544.6733.69D0.862C, data de inscrição: 22/02/2016. **DOI** - Emitida por este Serviço Registral. **FUNREJUS** - Guia nº 1400000012318059-2, devidamente quitada em data de 21/11/2025 no valor de R\$ 1.905,75. Custas da Serventia: R\$ 597,21 ou 2.156,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 29,8605; ISS: R\$ 29,8605. O referido é verdade e dou fé. Em 03 de dezembro de 2025.- SELO: SFR12.559hv.Rrbyf-mueEV.1082q


ESCREVENTE..
(Luana Cristina Cassiano Frachini)



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5ZDM-K33BB-WQ7PL-MGUHN>

ALIBRICA
\$
200

FICHA
Mat -11.437 /5

CNM 085167.2.0011437-08

CONTINUAÇÃO

AV-18-11.437||DATA: 10/02/2026||PROTOCOLO: 60.603||
LEILÃO NEGATIVO - Tendo em vista requerimento de parte interessada, datado de 06/02/2026, apresentado em forma legal e que fica arquivado nesta Serventia, ao qual foram anexadas Atas de Leilão Negativa (1ª e 2ª praça) datadas de 03/02/2026 e 05/02/2026, onde foi declarado que, efetuados os pregões, NÃO HOVERAM INTERESSADOS, faço a presente averbação para constar que o bem passou a ser de propriedade plena de COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS, já qualificada e identificada. Custas da Serventia: R\$ 174,51 ou 630,00 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS 25%: R\$ 43,63; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 8,7255. O referido é verdade e dou fé. Em, 25 de fevereiro de 2026.- SELO: SFRI2.f5UPv.CT467-GdoJO.1082q

[Assinatura]
ESCREVENTE.-
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 306/02/2026

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73.

Sta. Isabel do Ivaí, 25 de fevereiro de 2026.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma: <https://www.registrodeimoveis.org.br/santaisabeldoivai>, sem intermediários e sem custos adicionais.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.fJsPP.CTv67
rdyoO.1082q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Mat. Nº 11.437 / 5